



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
RESERVA BIOLÓGICA DE GURUPI**

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

## **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos 13 dias do mês de maio de 2025, no Escritório do ICMBIO- REBIO Gurupi, localizado às margens da BR 222, KM 12 – Bairro Pequiá – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000, às 14h00, reuniram-se os servidores públicos de modo remoto: Michelle Duarte Oliveira, Técnica Ambiental, matrícula SIAPE nº 3362972; Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 335979; Paulo José Oliveira de Souza, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3359177; Ivan dos Santos Leão, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 681140; e Ruhan Saldanha Vieira, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182164, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Biológica do Gurupi, designada pela Portaria nº 1478 (SEI nº 021298636), iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao processo SEI nº 02122.000977/2025-32, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 021364341, resolve:

### **1. INDEFERIR** as seguintes inscrições:

\* Não atendeu o item descrito na parte superior da respectiva coluna desta tabela.

## \*\* Itens

3.3. A inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da documentação comprobatória.

3.4.1. Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

3.4.2. Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, e declarando que o candidato se encontra "APTO" a realizar atividades físicas - documento original e cópia.

3.4.3. Tipagem Sanguínea e Fator RH = documento original e cópia.

3.4.4. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo - documento original e cópia.

3.4.4. Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada  
3.4.5. Cópia da comprovaente de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever

3.4.5. Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever;

3.4.6 certidão de antecedentes criminais da justiça Estadual ou Distrito Federal do Município cidade localidade criminais das justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.7 certidão de antecedentes criminais da justiça federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.8 certidão de antecedentes criminais da justiça federal da jurisdição onde o candidato reside

### 3.4.9 declaração de desligamento por justa causa.

3.8. Será eliminado o candidato, mediante decisão motivada da Comissão de Seleção, que apresentar certidão de antecedentes criminais contendo ocorrência das seguintes hipóteses:

### 3.8.1. Condenação por órgão colegiado ou definitiva

3.8.2. Relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo

3.9 Será eliminado o candidato, mediante decisão motivada da comissão de seleção, que não apresentar a documentação completa conforme solicitada nos itens 3.3 e 3.4.

## **2. HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

NOME	ÁREA TEMÁTICA	Documentação a entregar até 15/05/2025	OBSERVAÇÃO
Mike William de Sousa Passos	Nível III - CHEFE DE BRIGADA		
Francismar Bezerra da Silva	Nível III - CHEFE DE BRIGADA	3.4.9	
Thomas Prachedes de Moraes Neto	Nível III - CHEFE DE BRIGADA		

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi elaborada e assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Duarte Oliveira, Técnico(a) Ambiental**, em 13/05/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental**, em 13/05/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Oliveira de Souza, Técnico(a) Ambiental**, em 13/05/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021405570** e o código CRC **014EBDEF**.